

PORTARIA Nº 132/2018

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

NELSO DA ROSA MACHADO, Prefeito Municipal, em exercício, de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Matrícula	Protocolo
Adriana SchnoreMBERger Borba	Professora	243	058/2018
Lisiane Machado Marques	Professora	248	050/2018
Tania Beatriz de S. Lopes	Professora	055	093/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 02 DE ABRIL DE 2018.

Registrado e Publicado.

NELSO DA ROSA MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI
Inspetor Tributário